PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2346 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR PADRE JOSÉ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR PADRE JOSÉ, CGC 19.515.311/0001-11, com sede à Rua Joaquim G. da Fonseca, S/N.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE OUTUBRO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO [illegible]
- Secretário de Governo -

DASP